ATO DA MESA Nº 430/2023

Prorroga o Ato da Mesa nº 424/2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais e, em especial, a Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017, etc.

RESOLVE:

Considerando a necessidade de planejar o processo de transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectiva aplicação no âmbito da Câmara Municipal de Mococa;

Considerando a necessidade de estabelecer parâmetros para adequação da Câmara Municipal de Mococa à Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de realização de estudos e debates para implementar os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e propor regulamentação de dispositivos;

Considerando a necessidade de garantir a adequada orientação e capacitação dos servidores públicos da Câmara Municipal e de uniformização de rotinas para aquisição de bens e serviços;

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Art. 1º Fica prorrogado o Ato da Mesa nº 424/2023 por sessenta dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª Secretária

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br